

MUNICÍPIO DE SIMONÉSIA/MG
TERMO DE SANEAMENTO, RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS LAUDOS DE
AValiação
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA/MG, no exercício de suas atribuições e considerando a decisão administrativa proferida no âmbito da impugnação ao Edital de Leilão Público nº 001/2026, RESOLVE sanear, ratificar e consolidar a documentação técnica de avaliação dos bens a serem alienados.

1. DA IDENTIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1.1. Ficam expressamente ratificados e incorporados ao Processo Administrativo do Leilão nº 111/2026: (a) Laudo de Avaliação, contendo os lotes 001 a 021; (b) Laudo de Avaliação Complementar nº 001, lote 022; (c) Laudo Complementar nº 002, lotes 023 a 025; (d) Laudo Complementar nº 003, lotes 026 e 027; e (e) Laudo Complementar nº 004, lote 028.

2. DO SANEAMENTO DA REFERÊNCIA PROCESSUAL

2.1. Registra-se que os laudos acima foram originalmente elaborados no contexto documental vinculado ao Contrato Administrativo nº 090/2025 e fizeram referência, em seus cabeçalhos, ao Processo Administrativo nº 170/2025 e à Inexigibilidade nº 024/2025.

2.2. Para fins exclusivos do Leilão Público nº 001/2026 ora republicado, os referidos laudos são formalmente juntados, ratificados e incorporados ao Processo Administrativo nº 111/2026, sem alteração de seu conteúdo técnico, datas, autoria, avaliações ou fotografias.

2.3. A referência histórica ao Processo nº 170/2025 constante dos laudos não substitui nem altera a identificação do procedimento licitatório de alienação, que, para esta republicação, será uniformemente identificado como PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026.

3. DA RELAÇÃO DEFINITIVA

3.1. A relação definitiva do Leilão nº 001/2026 é composta pelos lotes 001 a 028, exatamente consolidados no Anexo I do Edital republicado.

3.2. Os lotes 026, 027 e 028 ficam expressamente incluídos na relação definitiva, com suporte nos Laudos Complementares nº 003 e nº 004.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados os valores de avaliação, descrições técnicas, registros fotográficos e condições consignados nos laudos, que passam a integrar o Edital republicado como anexos.

4.2. Este Termo deverá ser juntado ao Processo Administrativo nº 111/2026 e publicado/disponibilizado juntamente com o novo Edital e seus anexos, assegurando transparência, coerência documental e rastreabilidade.

Simonésia/MG, 17 de setembro de 2026.



MARINALVA FERREIRA
Prefeita Municipal